

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº **MOÇ 929 /2004**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

EM 02/03/04

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Parabeniza a Pastora **LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo Ministério Nova Vida.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo Ministério Nova Vida.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES**, esposa do Pastor Ozório Rodrigues Gonçalves, da Igreja de Cristo Ministério Nova Vida.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 929 / 04
Fls. nº 01 BTA

02/03/04 15:03:45



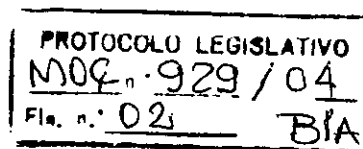
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo Ministério Nova Vida.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Pastora LUCIMAR DE PAULA RODRIGUES
Igreja de Cristo Ministério Nova Vida
QN 122 Conjunto 09 Lote 03 Samambaia Sul
NESTA